

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 1.572, DE 2026

Denomina “Rodovia Prefeito Antônio Carlos Barbosa” o trecho da rodovia BR-146 compreendido entre os Municípios de Guaxupé e São Pedro da União, no Estado de Minas Gerais.

Autora: Deputada PAULO ABI-ACKEL

Relator: Deputado JONAS DONIZETTE

I - RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão de Viação e Transportes o Projeto de Lei nº 1.572, de 2026, de autoria do Deputado Paulo Abi-Ackel, que denomina “Rodovia Prefeito Antônio Carlos Barbosa” o trecho da rodovia BR-146 compreendido entre os Municípios de Guaxupé e São Pedro da União, no Estado de Minas Gerais.

Segundo a justificação apresentada, a iniciativa visa homenagear Antônio Carlos Barbosa, um dos mais importantes líderes políticos da região, ex-Prefeito do Município de São Pedro da União, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população local e ao desenvolvimento da região.

A proposição foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e à Comissões de Cultura, para proferir parecer de mérito, conforme o art. 32, inciso XX do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD); e de Constituição e Justiça e de Cidadania, para análise de constitucionalidade e de juridicidade, conforme o art. 54 do RICD.



A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e o regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II, e art. 151, inciso III, ambos do RICD.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 1.572, de 2026, que chega à apreciação desta Comissão, propõe denominar “Rodovia Prefeito Antônio Carlos Barbosa” o trecho da rodovia BR-146 compreendido entre os Municípios de Guaxupé e São Pedro da União, no Estado de Minas Gerais.

A proposição apresenta mérito ao prestar homenagem a cidadão cuja trajetória pública esteve diretamente associada ao desenvolvimento da região servida pelo segmento rodoviário objeto da iniciativa. Conforme destacado na justificação, Antônio Carlos Barbosa exerceu por diversos mandatos o cargo de Prefeito de São Pedro da União, tendo desempenhado papel relevante na promoção de melhorias e no fortalecimento da administração municipal.

Importa destacar que a denominação de rodovias federais constitui instrumento tradicional de preservação da memória coletiva e de valorização de personalidades que contribuíram para o desenvolvimento de suas comunidades. Ao associar o nome do homenageado a uma importante via de integração regional, a proposição contribui para perpetuar seu legado junto às futuras gerações e para fortalecer a identidade histórica da região.

Outro aspecto que merece destaque é a estreita vinculação entre o homenageado e a localidade abrangida pelo trecho rodoviário. Tal circunstância confere especial pertinência à homenagem proposta, uma vez que estabelece relação direta entre a trajetória de vida do homenageado e a comunidade beneficiada pela denominação.



Cumpre registrar, ainda, que a medida não acarreta impactos sobre a operação, manutenção ou segurança da infraestrutura rodoviária federal, tampouco interfere na prestação dos serviços de transporte. Trata-se de providência de caráter eminentemente simbólico e institucional, destinada exclusivamente à identificação oficial do trecho da BR-146.

Diante de tais fundamentos, conclui-se que a proposição é socialmente relevante e plenamente compatível com os objetivos desta Comissão. Ao preservar a memória de personalidade que prestou relevantes serviços à coletividade e ao valorizar a história da região atendida pela rodovia, o Projeto de Lei nº 1.572, de 2026, apresenta-se como iniciativa meritória e digna de aprovação por este colegiado.

Por todo o exposto, no que cabe a esta Comissão regimentalmente analisar, o voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.572, de 2026.

Sala da Comissão, em de de 2026.

